

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Nº. 02001.001 719/2019-53  
Nº. SEI \_\_\_\_\_  
Recebido em: 21/1/2019  
Assinatura \_\_\_\_\_



**OFI.NII.012019.5108**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004154/2016-61 (CT-Rejeitos)**

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2019.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO E DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF. CEP: 70.818-900.

**À**

**GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR E EMISSÕES (GESAR) – FEAM**

**A/C: SR. FLÁVIO DANIEL FERREIRA**

GERENTE DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR E EMISSÕES DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais

Rodovia João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 1º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG. CEP: 31.630-900.

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS**

**A/C: SRA. PATRÍCIA ROCHA MACIEL FERNANDES**

DIRETORA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE E COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais

Rodovia João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 2º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG. CEP: 31.630-900.

**À**

**SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL – SURAM**

**A/C: SR. ANDERSON SILVA DE AGUILAR**

SUBSECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais

Rodovia João Paulo II, nº 4.143, Edifício Minas, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG. CEP: 31.630-900

**Ao**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MPMG**

**04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PONTE NOVA**

**A/C: DR. THIAGO FERNANDES DE CARVALHO**

PROMOTOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Vigário Miguel Chaves, nº 17, Centro, Ponte Nova/MG. CEP: 35.430-013.

**REF.:** *Resposta ao ofício nº 02015.000001/2016-96 GABIN/MG/IBAMA – Monitoramento da Qualidade do Ar do Município de Barra Longa/MG – e à Deliberação nº 194, de 27 de setembro de 2018.*

Prezados(as),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”) vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar o relatório de monitoramento da qualidade do ar e meteorologia em Barra Longa/MG referente ao 4º trimestre de 2018 (Anexo 1), bem como as planilhas de dados contendo (i) os dados brutos horários com “flags” de validação referentes ao período compreendido entre 18/02/2016 a 30/12/2018; (ii) os dados válidos horários referentes ao período compreendido entre 18/02/2016 a 30/12/2018; e (iii) dados válidos diários referentes ao período compreendido entre 18/02/2016 a 30/12/2018.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

  
**FUNDAÇÃO RENOVA**  
JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA  
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS